



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

LEI Nº 2.100, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

(De autoria da Vereadora Antonia Vieira Pimenta)

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2012 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ **ANÉSIO FORMIGONI** “ a Quadra Poliesportiva localizada na Rodovia Marechal Rondon, Km. 212, Bairro São Roque Velho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL no Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo